





VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENT0
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014335

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PUBLIOUT - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **CENTRAL MIDIA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA.**
ENDEREÇO **AV ALBERTO GOMIERO, 115 - ARARAQUARA/SP/ 14801-711**
CNPJ **38.002.023/0001-08** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Agosto/2022**
DATA EMISSÃO **25/08/2022**
PIT Nº **PMA-0019/22**
PLANO Nº **PMA-0016/22**
PLANILHA **00001547**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO:- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2
12061-001 TAUBATÉ-SP
FONE (12)3631-6382 FAX
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscr. Estadual: ISENTO
Inscr. Municipal: 5375210

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
014336

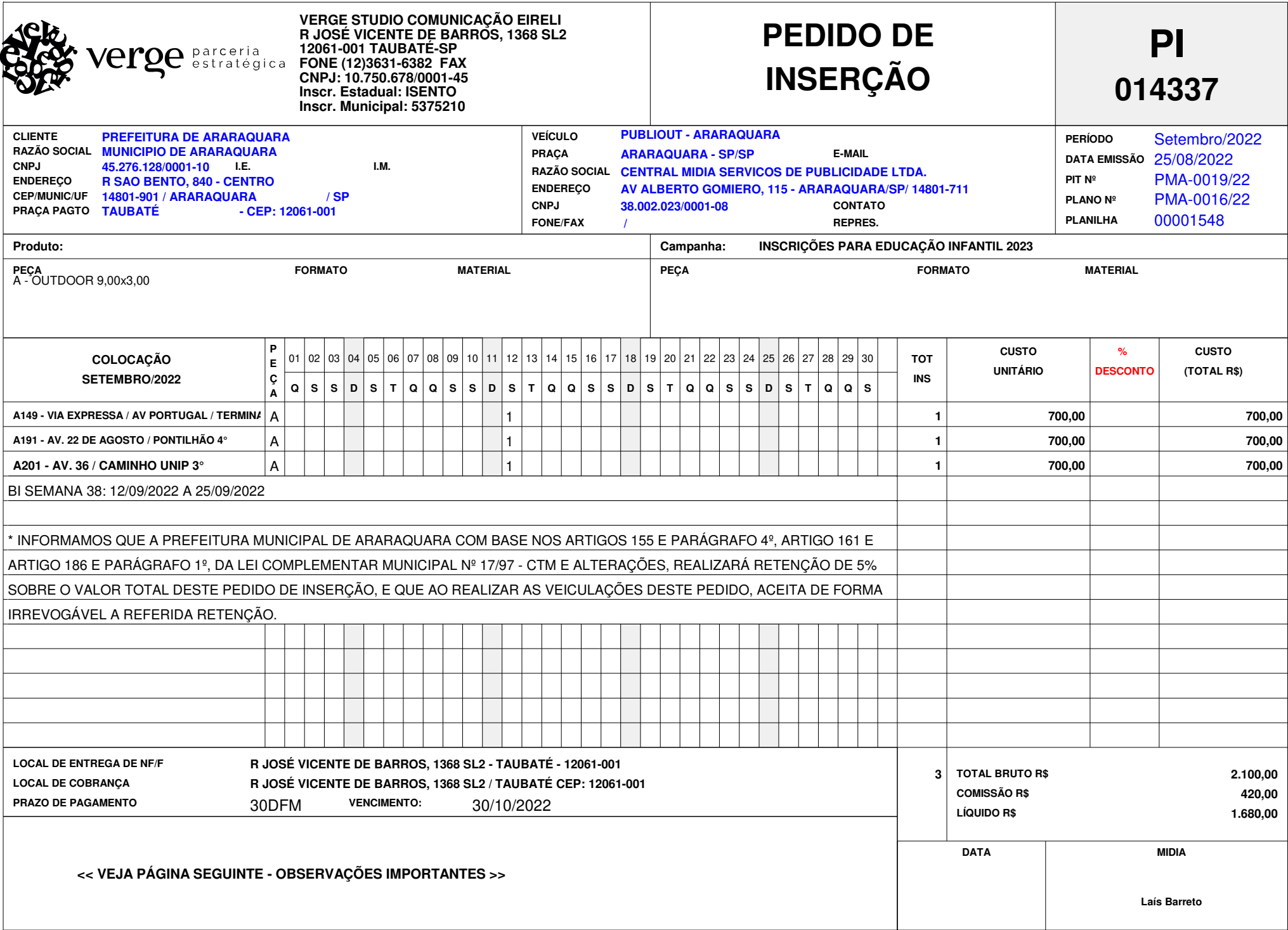
CLIENTE	PREFEITURA DE ARARAQUARA	VEÍCULO	LEX OUTDOOR - ARARAQUARA	PERÍODO	Agosto/2022
RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	PRAÇA	ARARAQUARA - SP/SP	DATA EMISSÃO	25/08/2022
CNPJ	45.276.128/0001-10 I.E.	RAZÃO SOCIAL	LEXOTRIL SERVICOS EM MIDIA PUBLICITARIA EIRELI	PIT Nº	PMA-0019/22
ENDEREÇO	R SAO BENTO, 840 - CENTRO	ENDEREÇO	AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 3 - ARARAQUARA/SP/ 14802-386	PLANO Nº	PMA-0016/22
CEP/MUNIC/UF	14801-901 / ARARAQUARA / SP	CNPJ	05.749.078/0001-27	PLANILHA	00001549
PRAÇA PAGTO	TAUBATÉ - CEP: 12061-001	FONE/FAX	/		

Produto:	Campanha:	INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 2023
PEÇA	FORMATO	MATERIAL
A - OUTDOOR 9,00x3,00		

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITÁRIO	% DESCONTO	CUSTO (TOTAL R\$)
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q											
123A - AV MAURICIO GALLI / ACESSO COND TIPL	A																												1			1	1.776,00	68%	568,32	
122C - ROD MANOEL DE ABREU / PROX LAR NOS	A																												1			1	1.776,00	68%	568,32	
130A - R JOSÉ BARBIERI NETO / SAIDA BUENO D	A																												1			1	1.776,00	68%	568,32	
BI SEMANA 36: 29/08/2022 A 11/09/2022																																				
* INFORMAMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COM BASE NOS ARTIGOS 155 E PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 161 E																																				
ARTIGO 186 E PARÁGRAFO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17/97 - CTM E ALTERAÇÕES, REALIZARÁ RETENÇÃO DE 5%																																				
SOBRE O VALOR TOTAL DESTE PEDIDO DE INSERÇÃO, E QUE AO REALIZAR AS VEICULAÇÕES DESTE PEDIDO, ACEITA DE FORMA																																				
IRREVOGÁVEL A REFERIDA RETENÇÃO.																																				

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 - TAUBATÉ - 12061-001	3	TOTAL BRUTO R\$	1.704,96
LOCAL DE COBRANÇA	R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 / TAUBATÉ CEP: 12061-001		COMISSÃO R\$	340,99
PRAZO DE PAGAMENTO	30DFM VENCIMENTO: 30/09/2022		LÍQUIDO R\$	1.363,97
<< VEJA PÁGINA SEGUINTE - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES >>			DATA	MIDIA
				Lais Barreto

 verge parceria estratégica VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI R JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1368 SL2 12061-001 TAUBATÉ-SP FONE (12)3631-6382 FAX CNPJ: 10.750.678/0001-45 Inscr. Estadual: ISENT0 Inscr. Municipal: 5375210		PEDIDO DE INSERÇÃO		PI 014336																			
CLIENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ ENDEREÇO CEP/MUNIC/UF PRAÇA PAGTO			PREFEITURA DE ARARAQUARA MUNICIPIO DE ARARAQUARA 45.276.128/0001-10 I.E. R SAO BENTO, 840 - CENTRO 14801-901 / ARARAQUARA / SP TAUBATÉ - CEP: 12061-001			I.M.			VEÍCULO PRAÇA RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO CNPJ FONE/FAX			LEX OUTDOOR - ARARAQUARA ARARAQUARA - SP/SP LEXOTRIL SERVICOS EM MIDIA PUBLICITARIA EIRELI AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 3 - ARARAQUARA/SP/ 14802-386 05.749.078/0001-27 /			E-MAIL CONTATO REPRES.			PERÍODO DATA EMISSÃO PIT Nº PLANO Nº PLANILHA			Agosto/2022 25/08/2022 PMA-0019/22 PMA-0016/22 00001549		
OBSERVAÇÕES																							
Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX , deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:a)Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada.b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência)c)Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência)d)Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO:- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES. A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.																							



PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014337

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **PUBLIOUT - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **CENTRAL MIDIA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA.**
ENDEREÇO **AV ALBERTO GOMIERO, 115 - ARARAQUARA/SP/ 14801-711**
CNPJ **38.002.023/0001-08** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **25/08/2022**
PIT Nº **PMA-0019/22**
PLANO Nº **PMA-0016/22**
PLANILHA **00001548**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO:- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO -** O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO -** Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (**NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 014338

CLIENTE **PREFEITURA DE ARARAQUARA**
RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**
CNPJ **45.276.128/0001-10** I.E. **I.M.**
ENDEREÇO **R SAO BENTO, 840 - CENTRO**
CEP/MUNIC/UF **14801-901 / ARARAQUARA / SP**
PRAÇA PAGTO **TAUBATÉ - CEP: 12061-001**

VEÍCULO **LEX OUTDOOR - ARARAQUARA**
PRAÇA **ARARAQUARA - SP/SP** E-MAIL
RAZÃO SOCIAL **LEXOTRIL SERVICOS EM MIDIA PUBLICITARIA EIRELI**
ENDEREÇO **AV BENTO DE ABREU, 889 SALA 3 - ARARAQUARA/SP/ 14802-386**
CNPJ **05.749.078/0001-27** CONTATO
FONE/FAX **/** REPRES.

PERÍODO **Setembro/2022**
DATA EMISSÃO **25/08/2022**
PIT Nº **PMA-0019/22**
PLANO Nº **PMA-0016/22**
PLANILHA **00001550**

OBSERVAÇÕES

Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 3 vias originais, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: Razão Social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ. / Nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MODELO 21 - emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: 1) Nº DO CONTRATO: 5.567/2022; 2) Nº PEDIDO DE INSERÇÃO(PI); 3) NOME DA CAMPANHA; 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS; 5) DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO. 6) A NOTA FISCAL, deve ser preenchida de modo a atender as exigências contidas no item 6.7 do CENP, devendo no campo de INFORMAÇÕES ADICIONAIS conter OBRIGATORIAMENTE o texto a seguir:- "Valor de referência do 'Desconto - Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XX.XXX,XX" O valor descrito acima, R\$ XX.XXX,XX, deve ser substituído pelo valor do desconto padrão referente aos 20% da agência descrito na PI7) A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO. JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIOS, 03 CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO:**a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência) c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência) d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO:- TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 CDS com a comprovação do conteúdo veiculado.- JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA)- INTERNET - relatório do GOOGLE ANALYTICS, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, Nº DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados.- CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação.- CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções. **ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.** A Contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.** **PAGAMENTO -** O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias. **CARTA DE CORREÇÃO -** Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos. Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP 12061-000 (NÃO SERÃO PROCESSADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL) * Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.